

M.1

P.1

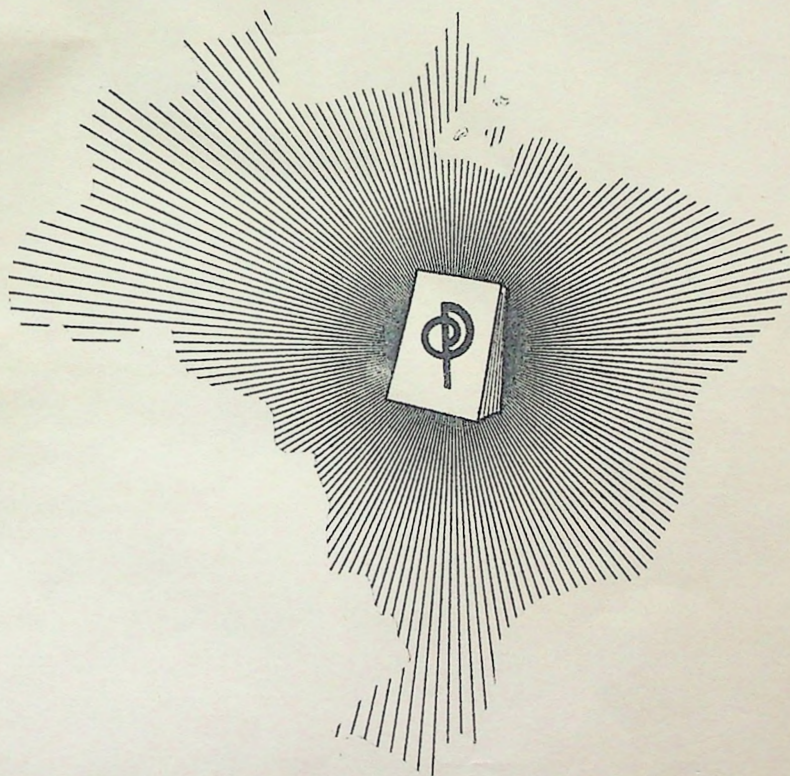
1

Procarta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA GERAL

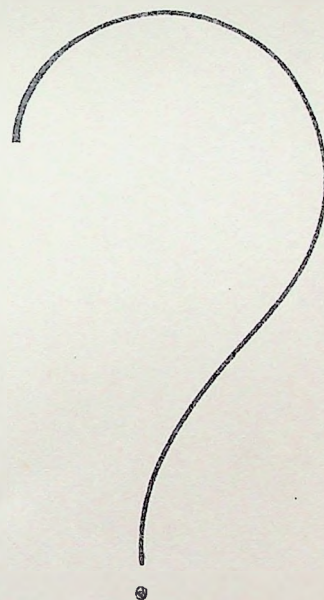
PROGRAMA NACIONAL DA CARTA ESCOLAR

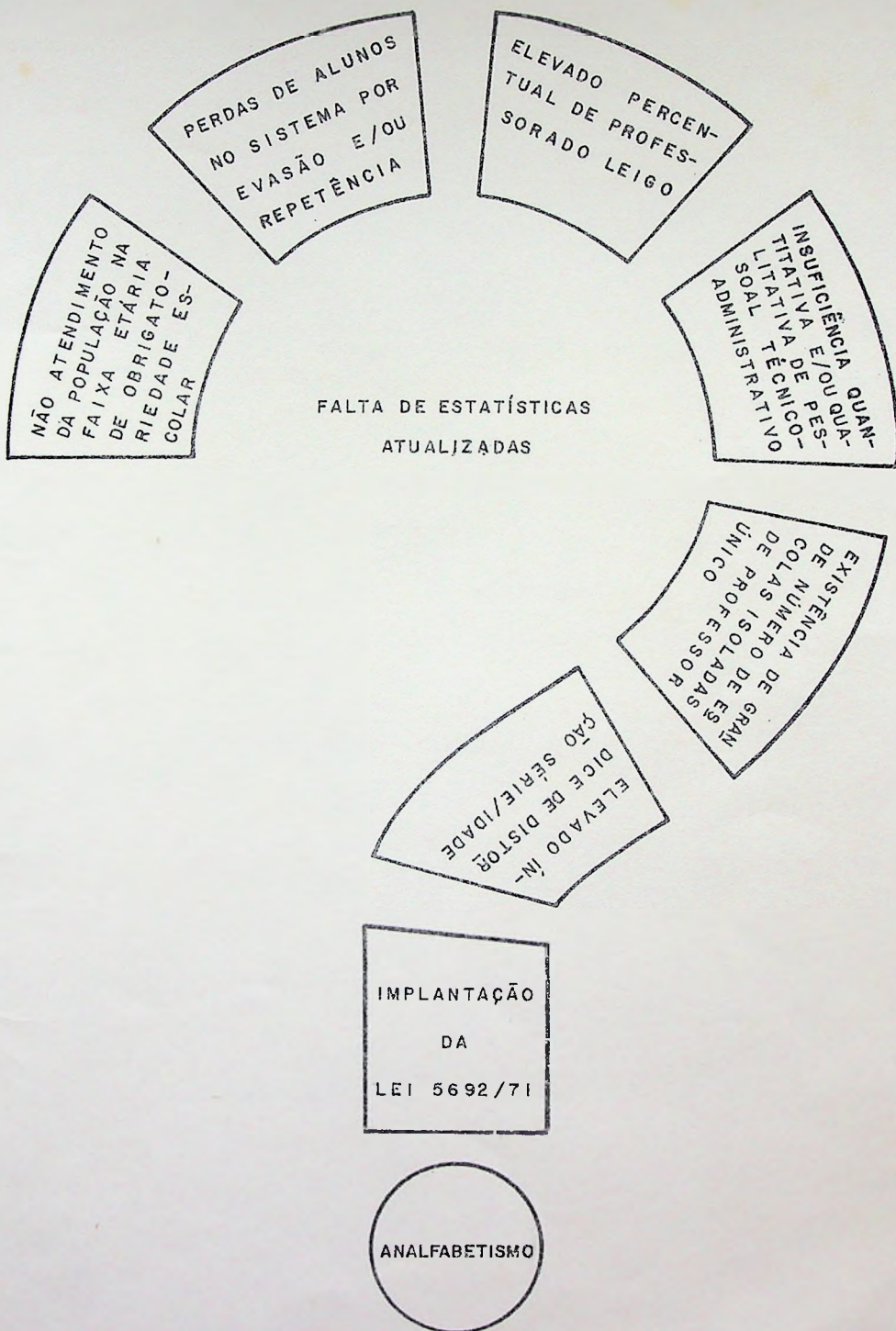


**PROCARTA**

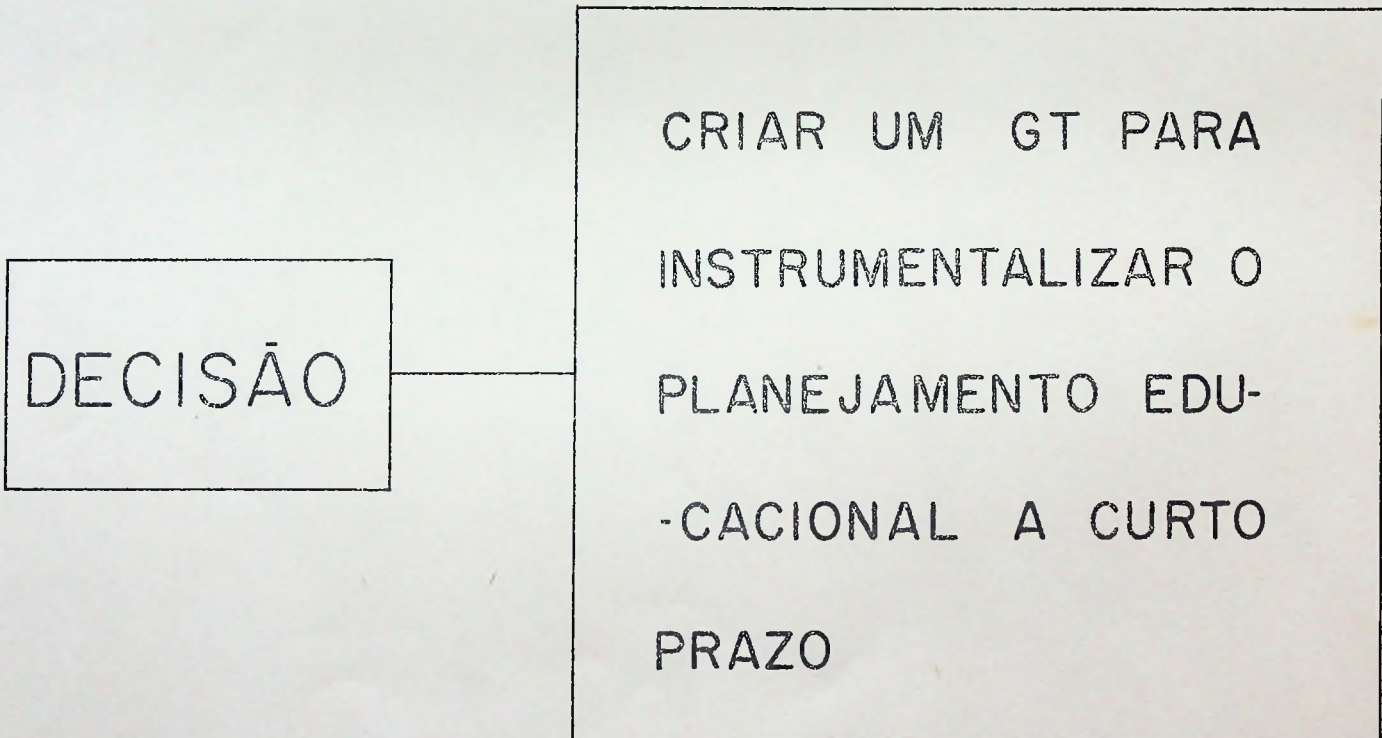
PLANEJAMENTO

EDUCACIONAL





DECISÃO



```
graph LR; A[DECISÃO] --- B["CRIAR UM GT PARA<br/>INSTRUMENTALIZAR O<br/>PLANEJAMENTO EDU-<br/>-CACIONAL A CURTO<br/>PRAZO"]
```

CRIAR UM GT PARA  
INSTRUMENTALIZAR O  
PLANEJAMENTO EDU-  
-CACIONAL A CURTO  
PRAZO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA GERAL  
PROGRAMA NACIONAL DA CARTA ESCOLAR

I - INTRODUÇÃO

O Programa Nacional da Carta Escolar - PROCARTA - instituído pela Portaria nº 75, de 08 de maio de 1972, do Sr. Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, destina-se a executar o Projeto Prioritário nº 29 do Plano Setorial de Educação e Cultura, denominado Carta Escolar.

Entende-se por Carta Escolar um conjunto de documentos estatísticos e cartográficos, atualizados periodicamente e sistematicamente, que permite identificar os dados indispensáveis à elaboração do planejamento educacional.

A sua importância deriva do fato de possibilitar a utilização racional de todos os recursos humanos, materiais e financeiros a serem investidos nos sistemas educacionais.

Considere-se ainda:

- A Carta Escolar indicará o caminho a seguir na implantação da Reforma do Ensino, preconizada pela Lei 5692/71. Por exemplo, o artigo 72, desta Lei, estabelece que a implantação do novo regime de ensino deve ser feita segundo as peculiaridades, possibilidades e legislação de cada sistema de ensino, com observância do Plano Estadual de Implantação. Ora, será a Carta Escolar, por levantar a realidade do sistema, que irá ensinar a elaboração de um plano objetivo e coerente com esta realidade. Por outro lado, o artigo 54 e seus parágrafos condicionam a concessão de auxílios financeiros aos sistemas estaduais e municipais à existência de planos estaduais de educação, que serão elaborados com os dados da Carta Escolar.

- Cabe ao Ministério da Educação e Cultura coordenar, acompanhar e avaliar os programas e projetos educacionais e zelar para que se verifique racional utilização dos recursos existentes. A Carta Escolar possibilitará ao MEC executar, de modo cada vez melhor, esta importante missão.

## 2 - OBJETIVOS

### 2.1 - Objetivo Geral

- Instrumentalizar em todo o Território Nacional o proceso de planejamento educacional nos níveis de Município, Micro-Região, Unidade Federada e União.

### 2.2 - Objetivos Específicos

- Visualização da distribuição espacial:
  - da população escolarizável;
  - da população escolarizada;
  - da população escolarizada na respectiva faixa etária;
  - dos estabelecimentos segundo o tipo, a localização e a dependência administrativa;
  - da capacidade de matrícula efetiva, números de salas de aula, laboratórios, oficinas e demais dependências;
  - dos professores, administradores, especialistas e funcionários.
- Padronizar e simplificar os instrumentos e a metodologia de coleta das informações educacionais a fim de obter dados reais e comparáveis em todo o Território Nacional.
- Manter a estatística educacional básica atualizada periódica e sistematicamente.
- Possibilitar a atualização periódica do diagnóstico educacional e garantir um planejamento em dados fidedignos.

- Oferecer subsídios para o planejamento das necessidades de melhoria da qualificação do pessoal que opera no Sistema de Ensino com ênfase especial para o corpo docente.
- Oferecer subsídios para a definição das necessidades de construção, conservação e restauração de prédios escolares.

### 3 - REQUISITOS

- O instrumento de coleta (conjunto de questionários) deve permitir a obtenção de informações que respondam às necessidades do processo de planejamento educacional.
- As informações devem ser coletadas através de questionários preenchidos nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus da Rede Oficial e Particular.
- O instrumento de coleta deve ser simplificado, reduzindo-se o número de informações ao essencial para as finalidades programadas.
- As informações a serem coletadas devem abranger uma parte comum e igual para todas as Unidades da Federação, admitindo-se uma parte diversificada que atenda às peculiaridades regionais do planejamento educacional.
- O instrumento de coleta, tanto da parte comum como da diversificada, deve ser previamente testado.
- Os dados coletados para fins de montagem da Carta Escolar devem ser processados de modo a facultar a tomada de decisões em nível de Município, Micro-Região, Unidade Federada e União, prevendo-se, portanto, agregações de dados correspondentes nestes níveis.
- A agregação de dados no nível de município deve permitir o

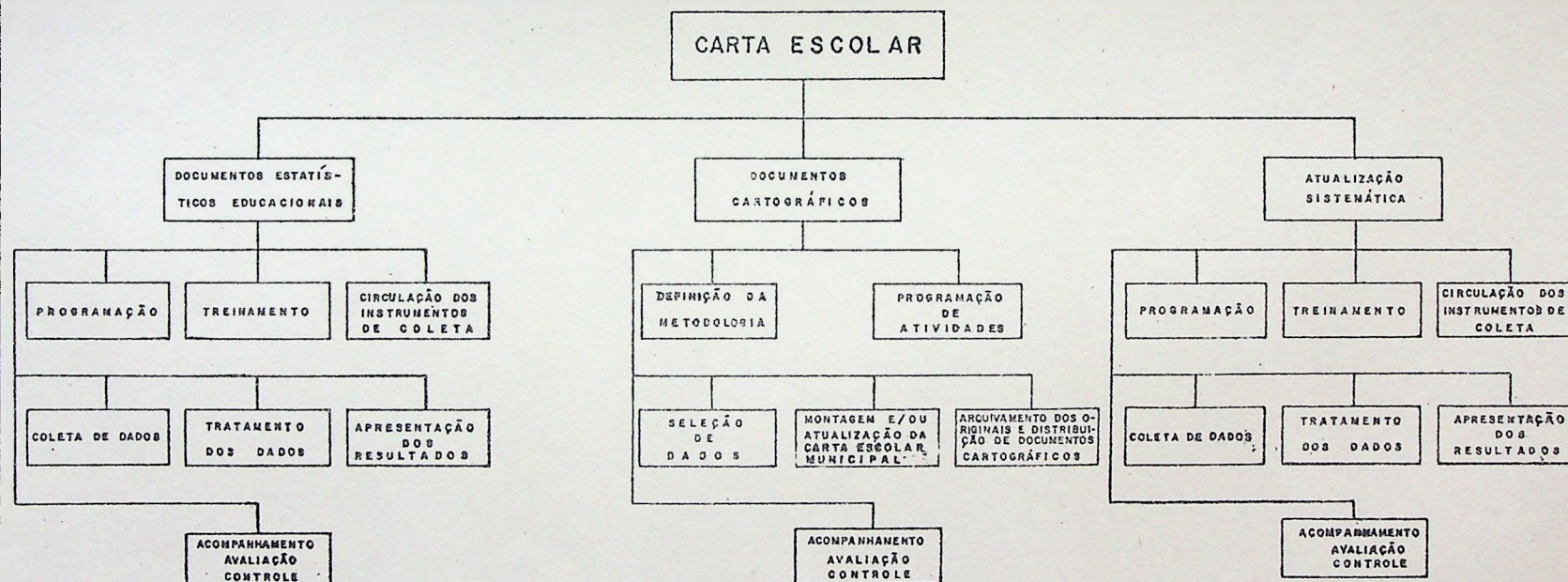
diagnóstico da situação educacional, possibilitando o estabelecimento de metas que promovam a expansão quantitativa e a melhoria qualitativa do sistema de ensino.

- A agregação de dados nos níveis de Micro-Região e de Unidade Federada deve possibilitar o diagnóstico da situação educacional nesses níveis e fornecer informações para o planejamento integrado da educação na Unidade Federada.
- A agregação de dados da parte comum no nível de União deve possibilitar a definição de política nesse nível.
- As informações coletadas devem apresentar um grau mínimo de confiabilidade a ser definido pela Equipe da Coordenação Nacional que estabelecerá os mecanismos de controle indispensáveis para assegurar o adequado desempenho técnico do projeto.
- Os dados coletados devem ser criticados para apuração de sua fidedignidade, substituindo-se os incorretos e completando-se as lacunas.
- Devem ser gerados códigos que permitam a identificação e classificação das informações.
- A apresentação de informações deve ser feita em linguagem padronizada que permita idêntico tipo de processamento em todas as Unidades Federadas.
- Os dados coletados devem ser processados por computadores, adotando-se um sistema padronizado para todas as Unidades Federadas.
- As informações devem ser arquivadas de modo eficiente e seguro devendo o sistema de arquivo permitir a sua rápida recuperação.
- A execução do Programa Nacional da Carta Escolar se apoiará,

basicamente, na estrutura administrativa das Secretarias de Educação, através das Regiões Escolares e Prefeituras Municipais. Cláusulas 4ª e 5ª do Convênio celebrado entre o MEC e as Unidades Federadas.

- Serão envolvidos no Programa Nacional da Carta Escolar, elementos do Sistema Educacional das Unidades Federadas, devidamente recrutados, selecionados e treinados, mediante critérios elaborados pelas Coordenadorias do PROCARTA, compatibilizados com as diretrizes emanadas da Coordenadoria Nacional do Programa.
- A Carta Escolar do Município deve ser montada utilizando-se o mapa do Município e as fichas de identificação dos estabelecimentos de ensino.
- As fichas de identificação dos estabelecimentos de ensino, usadas na carta do município, devem ser padronizadas para todas as Unidades Federadas.
- Para visualização de dados complementares devem ser usadas transparências que permitam sobreposição de informações na Carta Escolar.
- A metodologia adotada deve permitir a aplicação racional do instrumento de coleta, atualização e aprimoramento periódico e sistemático bem como a utilização dos resultados para os fins em vista.
- Deve ser estabelecido um sistema de avaliação e controle que permita verificar se os requisitos foram atendidos.
- Devem ser estabelecidos mecanismos de envolvimento da comunidade, visando dar-lhe conhecimento do Projeto Carta Escolar e motivando-a para nele colaborar.

## ÁRVORE DE ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA "CARTA ESCOLAR"



## - C O N V Ê N I O

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA GERAL

Convênio que entre si celebram o MI  
NISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O  
ESTADO DE GOIÁS, para estabelecer  
regime de cooperação mútua na execu  
ção do Projeto Prioritário do Pro  
grama Nacional da Carta Escolar.

### PREÂMBULO:

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de mil nove  
centos e setenta e dois (1972), o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
e o ESTADO DE GOIÁS, representados, respectivamente, pelo SECRETÁ  
RIO GERAL e pelo SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do ESTADO DE GO  
IÁS, neste instrumento apenas designados M E C e G O, resolvem  
firmar o presente Convênio para os fins e da maneira adiante enume  
rados.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Convênio tem por objetivo o estabelecimento do re  
gime de cooperação mútua, visando à obtenção de dados educacionais  
do ensino de 1º e 2º graus, que atendam ao Projeto Prioritário do  
Programa Nacional da Carta Escolar.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convenientes concordam que os programas de tra  
balho do Projeto Prioritário do Programa Nacional da Carta Escolar  
sejam executadas pelo Grupo-Tarefa denominado PROCARTA, instituído  
pela Portaria nº 75, de 08 de maio de 1972, do Secretário-Geral do

Ministério da Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O plano de levantamento e pesquisas de execução anual deve abranger uma parte comum e igual de dados para todas as Unidades da Federação e uma parte diversificada que atenda às peculiaridades regionais do planejamento educacional.

CLÁUSULA QUARTA

Ao MEC, através do PROCARTA, compete:

- a) - Dirigir, controlar e avaliar todas as atividades do Programa Nacional da Carta Escolar;
- b) - definir a estrutura de organização das Coordenadorias Regionais e dos Grupos-Tarefa das Unidades Federadas;
- c) - planejar o financiamento, estabelecendo normas para a elaboração dos planos de aplicação das Coordenadorias Regionais e dos Grupos-Tarefa das Unidades Federadas e a liberação dos recursos;
- d) - definir as especificações do Instrumento de Coleta, dos Recursos Humanos, dos Recursos Materiais e Equipamento, e os procedimentos para treinamento, Coleta de Dados, Crítica de Dados, Processamento, Arquivamento, Montagem da Carta e Avaliação do Projeto;
- e) - elaborar a parte comum do Instrumento de Coleta, igual para todas as Unidades Federadas;
- f) - planejar e executar o controle de custos;
- g) - acompanhar e avaliar o desempenho técnico do projeto;
- h) - imprimir o material a ser utilizado nos levantamentos do programa anual;
- i) - apurar e divulgar, restrita ou amplamente, os resultados dos citados levantamentos, bem como o aproveitamento dos dados pa

- ra estudos e análises especiais;
- j) - montar a Carta Escolar dos Municípios.

#### CLÁUSULA QUINTA

Ao G O compete, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- a) - Colaborar na execução do Programa em G O, segundo as especificações do PROCARTA;
- b) - preparar os modelos da parte diversificada do Instrumento de Coleta;
- c) - fornecer os dados necessários à elaboração dos relatórios periódicos sobre o desempenho técnico do Projeto;
- d) - distribuir e coletar o material utilizado no levantamento;
- e) - colaborar com o PROCARTA no treinamento do pessoal da rede de coleta junto aos estabelecimentos de ensino;
- f) - elaborar o cadastro dos estabelecimentos de ensino dos municípios de G O, segundo as normas traçadas pelo PROCARTA;
- g) - realizar estudos e análises com base nos resultados dos levantamentos visando ao planejamento educacional de G O;
- h) - cumprir o cronograma de trabalho elaborado pelo PROCARTA na qual que lhe é atribuído pelo presente Convênio;
- i) - ceder ao PROCARTA as instalações necessárias à execução das tarefas do Programa em G O;
- j) - colocar à disposição do PROCARTA recursos humanos por ele especificados;
- l) - organizar as equipes de Coleta de Dados segundo as especificações do PROCARTA.

#### CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes do presente Convênio serão atendidas pelo Projeto Específico do Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação (FNDE).

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Este Convênio poderá ser modificado através de termo aditivo ou rescindido por motivo relevante, devidamente comprovado.

#### CLÁUSULA OITAVA

O presente Convênio terá duração até o término dos trabalhos que forem estabelecidos para o Programa Nacional da Carta Escolar.

#### CLÁUSULA NONA

Este Convênio entra em vigor na data da sua assinatura.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Convênio, em três (3) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Confúcio Pamplona  
Secretário Geral do M.E.C.

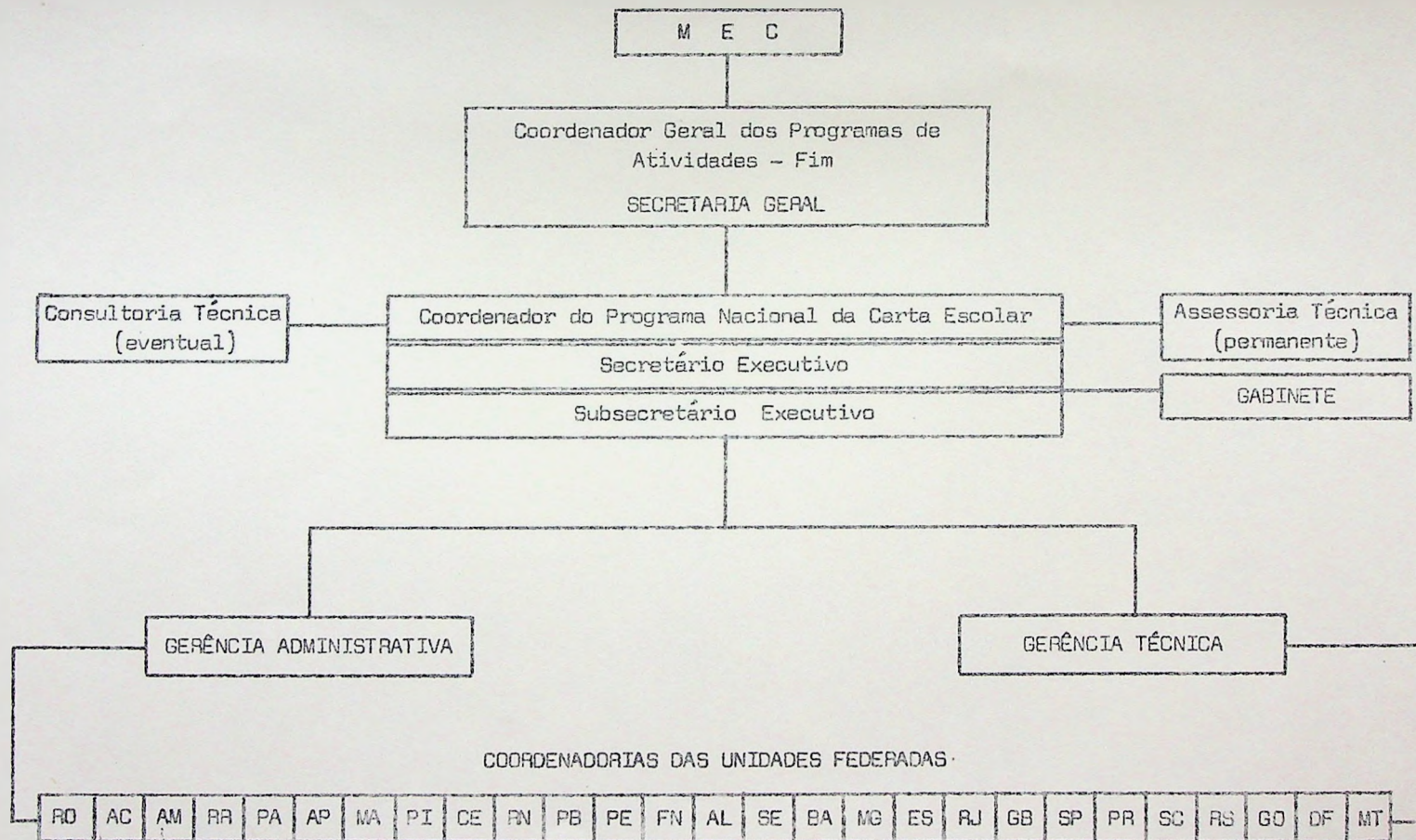
Hélio Mauro  
Secretário da Educação e Cultura de GO

Testemunhas:

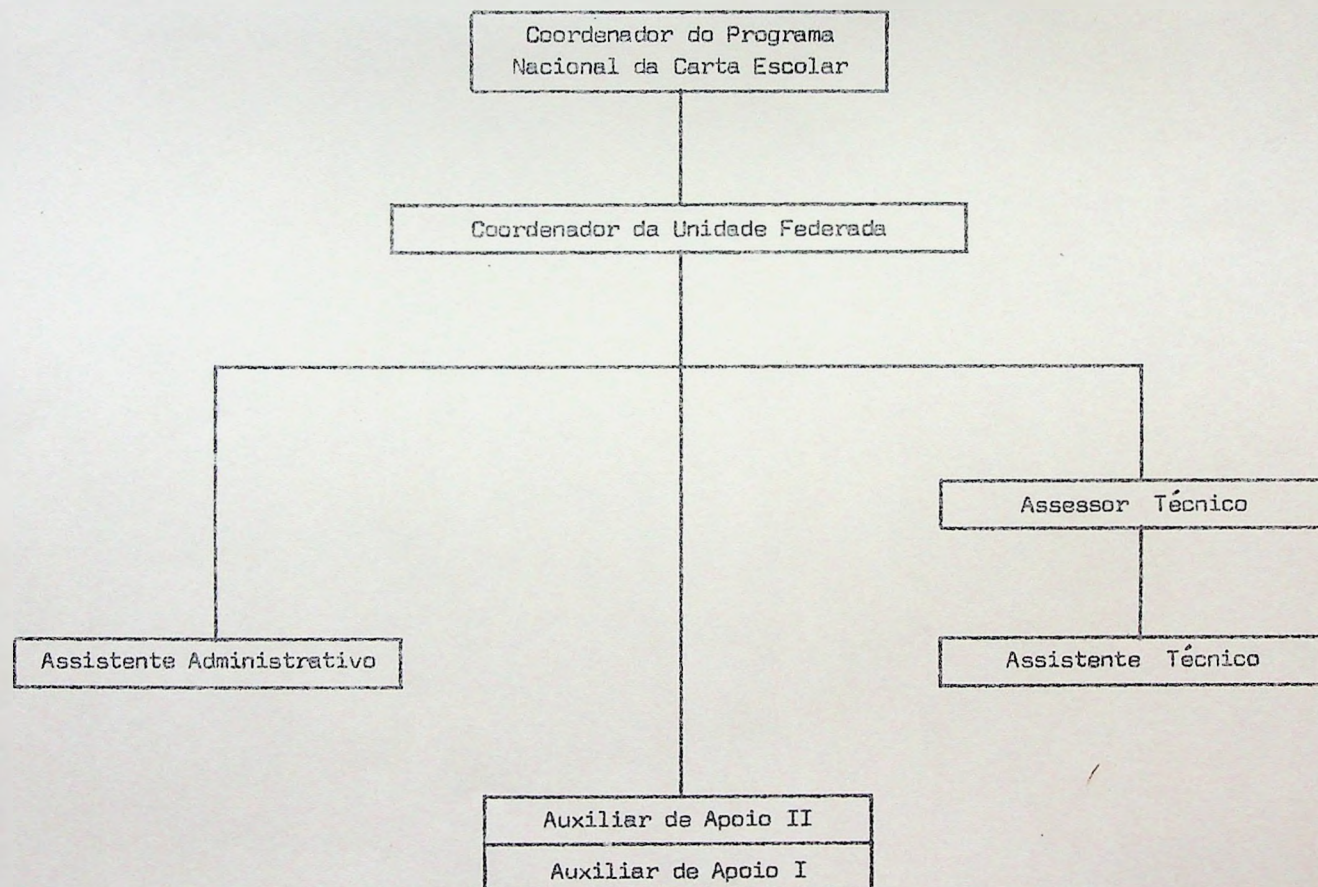
José Cruciano

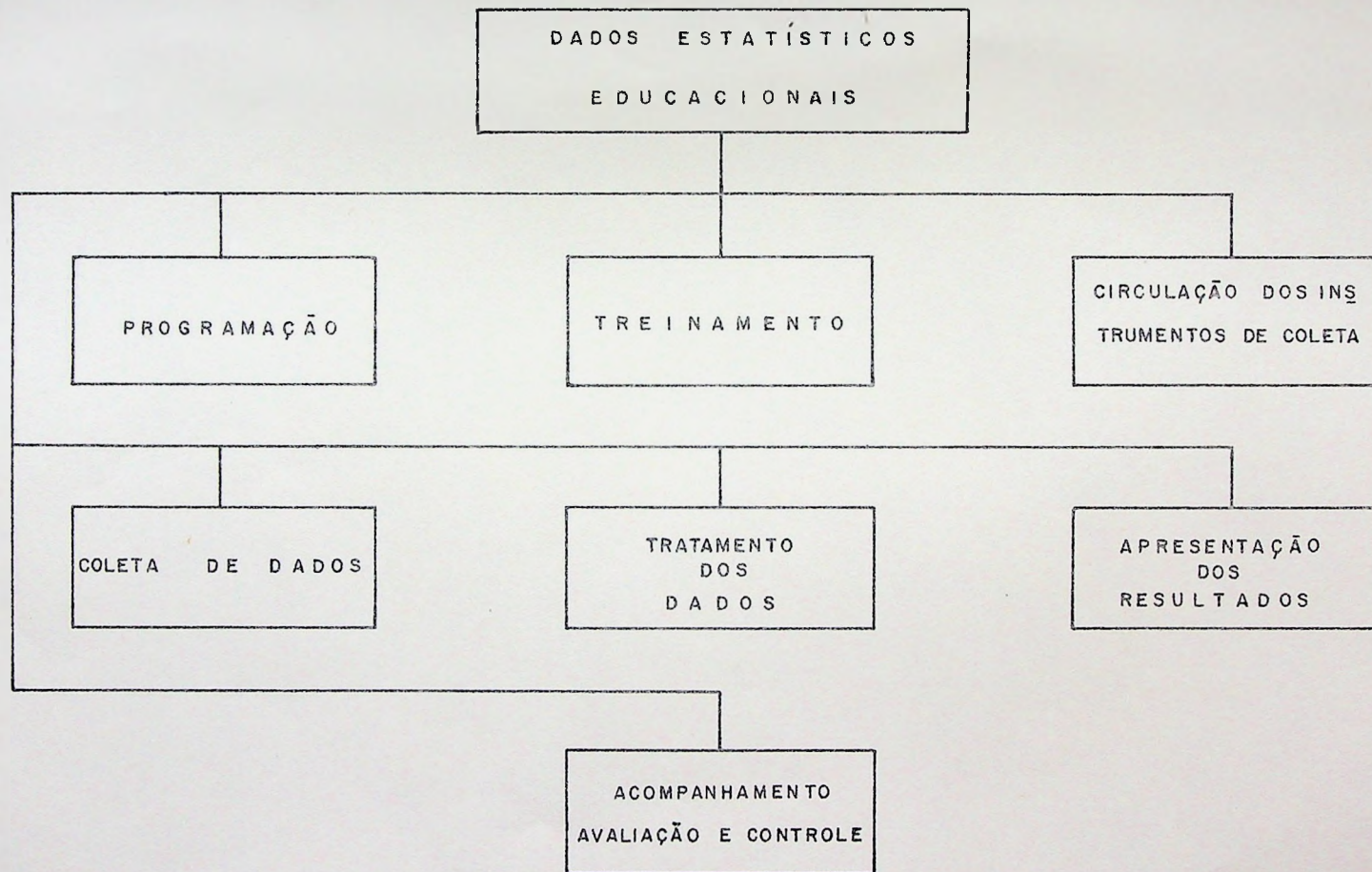
Rizza de Araújo Porto

# ORGANOGRAMA DO PROGRAMA NACIONAL DA CARTA ESCOLAR

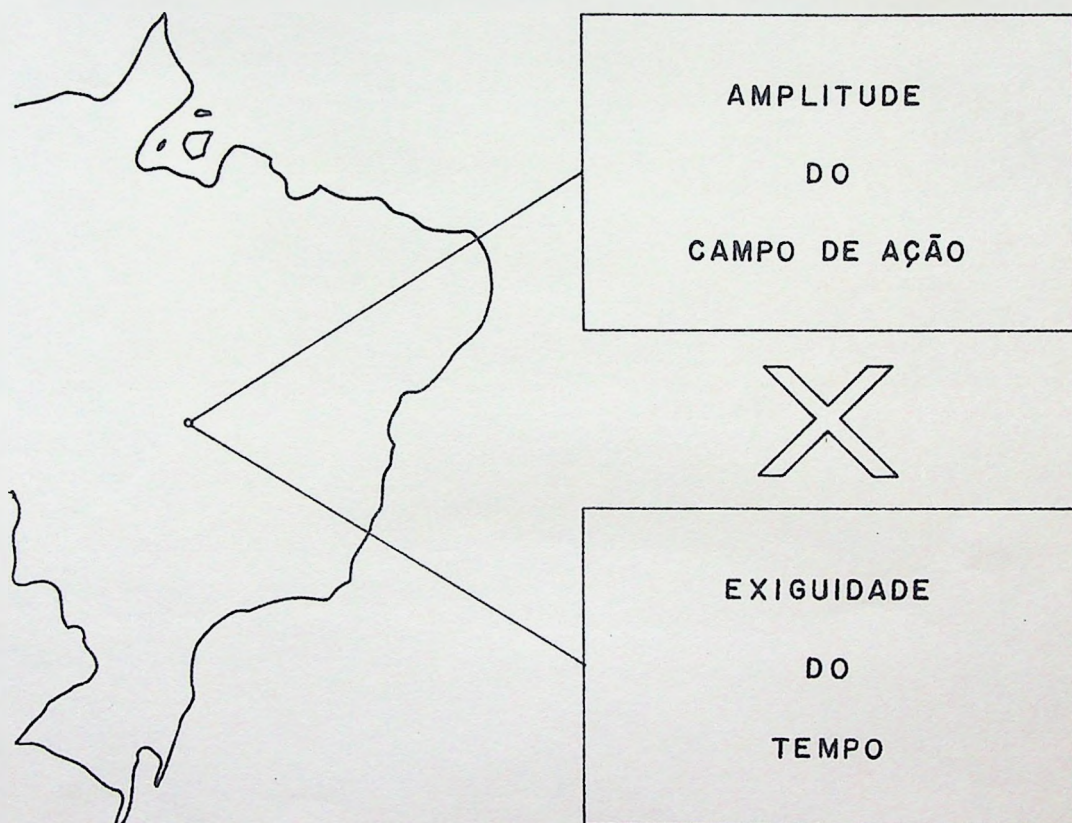


ORGANOGRAMA DO PROCARTA NA U.F.





MEC  
SECRETARIA GERAL  
PROCARTA



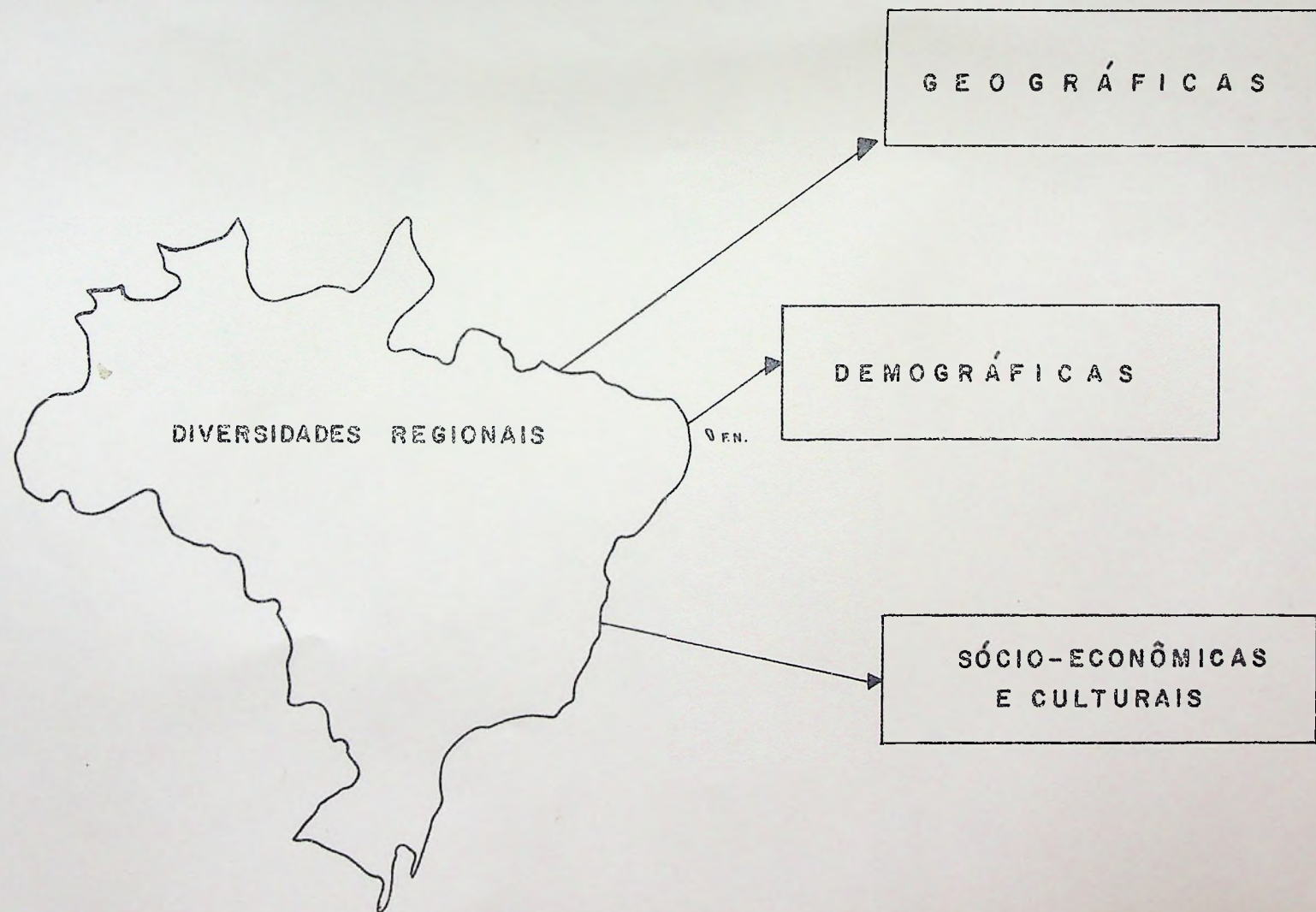
M E C

SECRETARIA GERAL

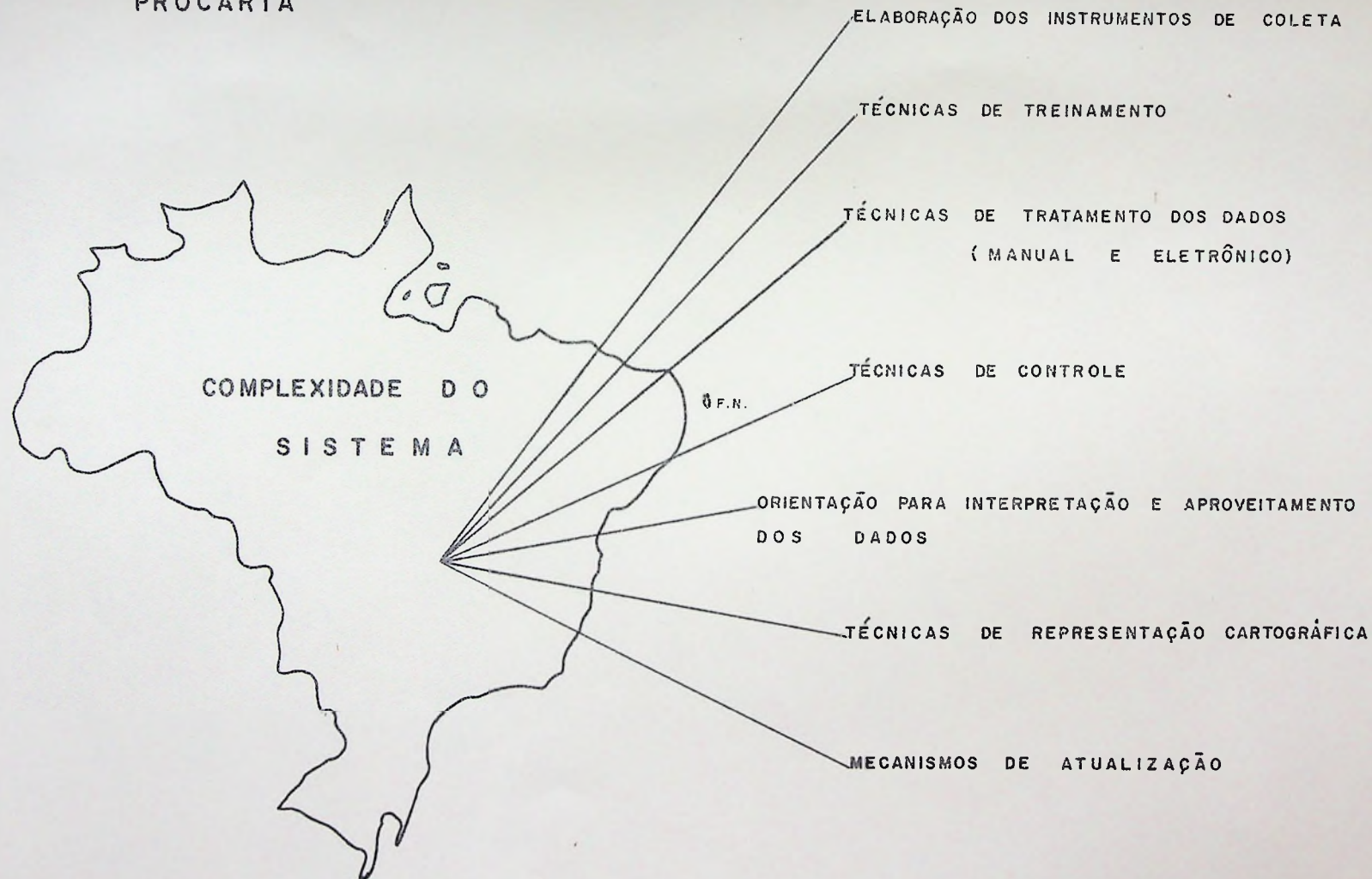
PROCARTA



MEC  
SECRETARIA GERAL  
PROCARTA

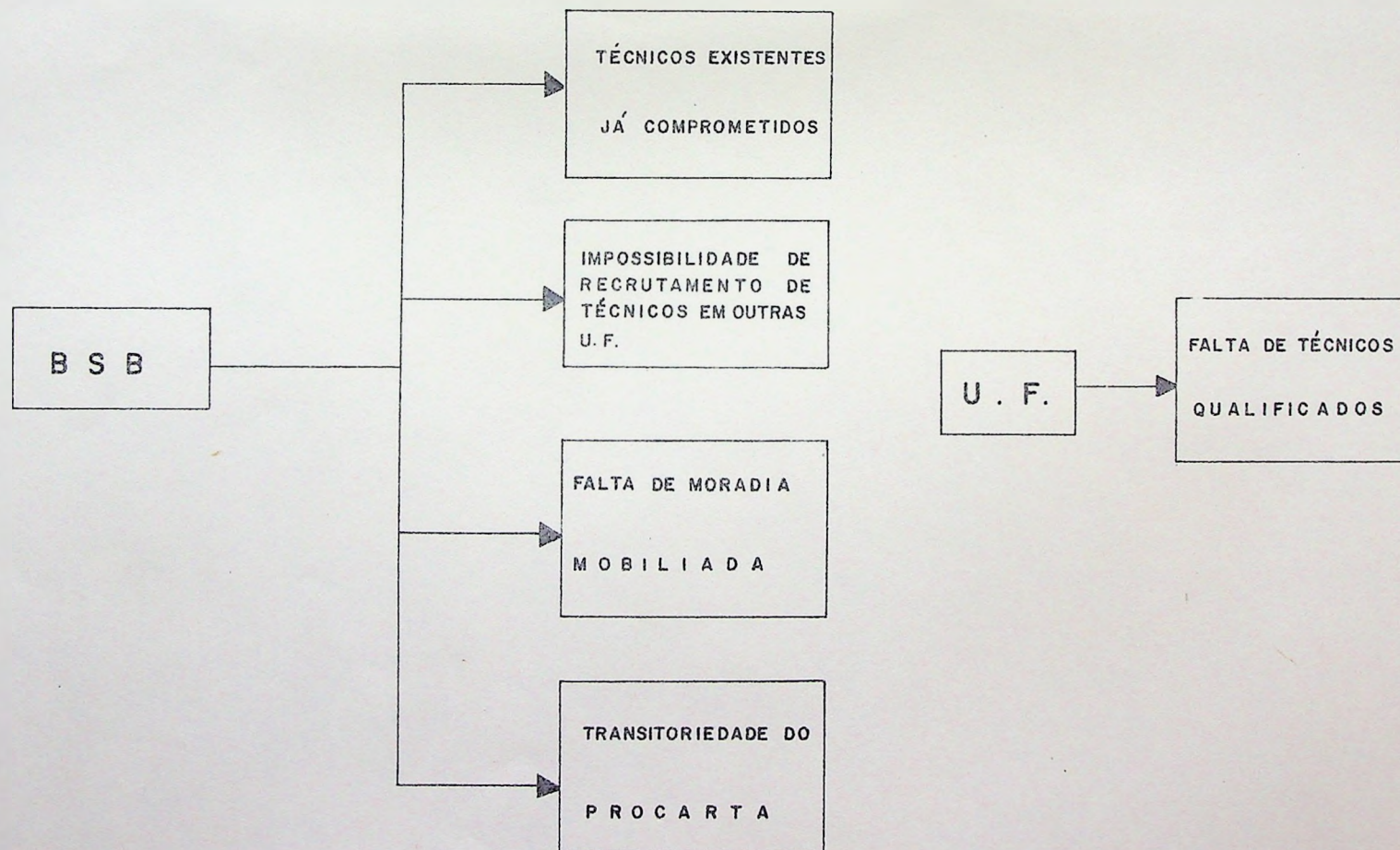


MEC  
SECRETARIA GERAL  
PROCARTA



M E C  
SECRETARIA GERAL  
PROCARTA

<sup>1</sup>  
CARENCIA DE RECURSOS HUMANOS



MEC  
SECRETARIA GERAL  
PROCARTA

INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTOS  
CARTOGRÁFICOS COMPATÍVEIS COM AS  
NECESSIDADES DO PROCARTA, IMPOS-  
SIBILITANDO A COBERTURA DE TO-  
DO O TERRITÓRIO BRASILEIRO A  
CURTO PRAZO.

MEC  
SECRETARIA GERAL  
PROCARTA

METAS ALCANÇADAS EM 1972 -

EM 1973 - 

EM 1974 —  ATÉ FEVEREIRO

| M E T A S                                   | U N I D A D E S F E D E R A D A S |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                             | RO                                | AC  | AM  | RR  | PA  | AP  | MA  | PI  | CE  | RN  | PB  | PE  | AL  | SE  | BA  | FN  | MG  | ES  | RJ  | GB  | SP  | PR  | SC  | RS  | GO  | DF  | MT  |
| 1.MONTAGEM DE COORDENADORIAS                | ///                               | /// | ... | /// | ... | /// | /// | ... | ... | ... | ... | ... | /// | /// |     | ... | ... | ... | ... | ... | /// | /// | ... | ... | ... | ... | /// |
| 2.COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS | ///                               | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | /// | ... | ... | ... | ... | ... | /// | /// | /// | /// | /// | /// |
| 3.PROCESSAMENTO DE DADOS                    | ■                                 | /// | ■   | /// | ■   | /// | ■   | /// | ■   | ■   | ■   | /// | /// | /// | ■   | /// | /// | /// | /// | /// | /// | ■   | ■   | ■   | ■   | ■   | /// |

PESSOAL PERMANENTE, VEÍCULOS E INSTALAÇÕES  
CEDIDOS PELOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS DAS U.F.

| REGIÕES  | DEPENDÊNCIAS |       | VEÍCULOS | MOBILIÁRIO |          |          |          |          | FUNCIONÁRIOS |          |
|----------|--------------|-------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|--------------|----------|
|          | SALAS        | TOTAL |          | MESAS      | CADEIRAS | ARMÁRIOS | ARQUIVOS | ESTANTES | COM ÔNUS     | SEM ÔNUS |
| NORTE    | 1 5          | 1 9   | 3        | 5 9        | 9 0      | 8        | 5        | 2        | 1 8          | 3        |
| NORDESTE | 2 9          | 5 0   | 6        | 9 7        | 2 9 3    | 1 6      | 1 0      | 2 4      | 4 1          | 1        |
| SUDESTE  | 1 8          | 3 0   | 1        | 5 7        | 1 0 3    | 8        | 1 7      | 5        | 1 7          |          |
| SUL      | 1 1          | 2 4   |          | 4 2        | 3 8      | 7        | 2        | 1        | 1 5          |          |
| C. OESTE | 1 1          | 2 1   | 2        | 2 9        | 5 9      | 1 0      | 4        | 4        | 2 4          |          |
| TOTAL    | 8 4          | 1 4 4 | 1 2      | 2 8 4      | 5 8 3    | 4 9      | 3 8      | 3 6      | 1 2 1        | 4        |

DEZEMBRO DE 1973

FONTE: ASS. TÉCNICA DO PROCARTA

MEC - SG - PROCARTA

CUSTO DA EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DE SERGIPE - 1973

| ELEMENTO DE DESPESA                       | ÓRGÃOS EXECUTORES |    |                  |    |                  |    |               |     |
|-------------------------------------------|-------------------|----|------------------|----|------------------|----|---------------|-----|
|                                           | PROCARTA          |    | SEC. DE EDUCAÇÃO |    | PREF. MUNICIPAIS |    | TOTAL         |     |
|                                           | VALOR EM Cr\$     | %  | VALOR EM Cr\$    | %  | VALOR EM Cr\$    | %  | VALOR EM Cr\$ | %   |
| 1.1.3.1. REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | 136.180,00        | 32 | 118.408,34       | 28 | 3.741,50         | 1  | 258.329,84    | 61  |
| 1.1.2. MATERIAL DE CONSUMO                | 15.124,37         | 4  |                  |    | 29.422,66        | 6  | 44.547,03     | 10  |
| 1.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS     | 94.000,00         | 22 |                  |    | 27.884,00        | 7  | 121.884,00    | 29  |
| TOTAL GERAL                               | 245.304,37        | 58 | 118.408,34       | 28 | 61.048,16        | 14 | 424.760,87    | 100 |

OBSERVAÇÕES: Nas quantias acima não estão incluídos gastos com:

- 1 - Treinamento de Pessoal em Brasília;
- 2 - Complementação, pela Coordenadoria Nacional, da Remuneração do Núcleo-Base;
- 3 - Processamento de Dados.

FONTE: ASSESSORIA TÉCNICA DO PROCARTA/SE - 1973

## CUSTO DA EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

| ELEMENTO DE DESPESA                       | PROVENIÊNCIA DE RECURSOS |      |               |      |               |      |               |       |
|-------------------------------------------|--------------------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|-------|
|                                           | FEDERAL                  |      | ESTADUAL      |      | MUNICIPAL     |      | TOTAL         |       |
|                                           | VALOR EM Cr\$            | %    | VALOR EM Cr\$ | %    | VALOR EM Cr\$ | %    | VALOR EM Cr\$ | %     |
| 1.1.3.1. REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | 258.070,00               | 29,4 | 306.640,00    | 35,0 | 66.600,00     | 7,6  | 631.310,00    | 72,0  |
| 1.1.2. MATERIAL DE CONSUMO                | 21.090,00                | 2,4  | 10.000,00     | 1,1  | -             | -    | 31.090,00     | 3,5   |
| 1.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS     | 34.039,10                | 4,0  | -             | -    | 180.000,00    | 20,5 | 214.039,10    | 24,5  |
| TOTAL GERAL                               | 313.199,10               | 35,7 | 316.640,00    | 36,1 | 246.600,00    | 28,2 | 876.439,10    | 100,0 |

OBSERVAÇÕES: Nas quantias acima, não estão incluídos gastos com:

- 1 - Treinamento de Pessoal em Brasília;
- 2 - Complementação, pela Coordenadoria Nacional, da Remuneração do Núcleo-Base;
- 3 - Impressão dos Instrumentos de Coleta;
- 4 - Processamento de Dados.

FONTE: ASSESSORIA TÉCNICA DO PROCARTA/RN - 1973

CUSTO DO LEVANTAMENTO DE DADOS  
NO EXERCÍCIO DE 1973

| UNIDADE FEDERADA    | TOTAL         |
|---------------------|---------------|
| Rondônia            | 137.394,31    |
| Acre                | 191.802,15    |
| Amazonas            | 782.530,80    |
| Roraima             | 74.440,66     |
| Pará                | 617.130,89    |
| Amapá               | 90.444,37     |
| REGIÃO NORTE        | 1.893.743,18  |
| Maranhão            | 636.336,22    |
| Piauí               | 566.772,77    |
| Ceará               | 683.952,20    |
| Rio Grande do Norte | 471.071,99    |
| Paraíba             | 556.300,92    |
| Pernambuco          | 970.501,80    |
| Alagoas             | 390.494,62    |
| Sergipe             | 351.605,31    |
| Bahia               | 1.439.085,99  |
| REGIÃO NORDESTE     | 6.066.121,82  |
| Paraná              | 682.354,71    |
| Santa Catarina      | 604.731,25    |
| Rio Grande do Sul   | 707.271,38    |
| REGIÃO SUL          | 1.994.357,34  |
| Goiás               | 422.714,67    |
| Distrito Federal    | 172.916,66    |
| Mato Grosso         | 414.176,29    |
| REGIÃO CENTRO OESTE | 1.009.807,62  |
| T O T A L           | 10.964.029,96 |

M E C  
SECRETARIA GERAL  
PROCARTA

METAS DE REALIZAÇÃO ANTECIPADA

| M E T A S                                                      | U N I D A D E S F E D E R A D A S |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|                                                                | RO                                | AC | AM | RR | PA | AP | MA | PI | CE | RN | PB | PE | AL | SE | BA | FN | MG | ES | RJ | GO |
| 1- RELATÓRIOS DE SAÍDA                                         |                                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 2- COMPOSIÇÃO E MONTAGEM<br>DA CARTA ESCOLAR<br>( MUNICÍPIOS ) |                                   |    |    |    |    |    |    |    | 1  |    |    |    |    |    |    |    | 1  | 1  | 4  | 1  |

METAS REALIZADAS { EM 1973 -   
EM 1974 -  - ATÉ FEVEREIRO

DADOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS DO ENSINO REGULAR DO 1º E 2º GRAUS

REGIÃO NORTE

| U.F. | PRÉDIOS | ESTABELECIMENTOS |         |         | ALUNOS  |         |         | PROFESSORES      |                |         | FUNÇÃO<br>NÁRIOS |
|------|---------|------------------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|----------------|---------|------------------|
|      |         | TOTAL            | 1º GRAU | 2º GRAU | TOTAL   | 1º GRAU | 2º GRAU | PESSOA<br>FÍSICA | FUNÇÃO DOCENTE |         |                  |
|      |         |                  |         |         |         |         |         |                  | 1º GRAU        | 2º GRAU |                  |
| RO   | 285     | 293              | 293     | 6       | 32.319  | 31.399  | 920     | 1.045            | 1.029          | 88      | 522              |
| AC   | 499     | 513              | 510     | 8       | 38.247  | 36.667  | 1.580   | 1.775            | 1.501          | 144     | 981              |
| AM   | 1.848   | 1.867            | 1.862   | 28      | 166.699 | 156.080 | 10.619  | 6.120            | 5.458          | 677     | 2.193            |
| RR   | 178     | 158              | 158     | 0       | 8.971   | 8.971   | 0       | 486              | 387            | 0       | 163              |
| PA   | 4.678   | 4.745            | 4.740   | 58      | 499.398 | 477.358 | 22.040  | 17.307           | 15.873         | 1.368   | 7.796            |
| AP   | 177     | 177              | 177     | 3       | 33.838  | 31.516  | 2.322   | 1.511            | 1.164          | 96      | 916              |
| SOMA | 7.665   | 7.753            | 7.740   | 103     | 779.472 | 741.991 | 37.481  | 28.244           | 25.412         | 2.373   | 12.571           |

FONTE: PROCARTA - Relatórios: ID.A - Estabelecimentos (total)  
 ID.C - Estabelecimentos de 1º e 2º graus  
 ID.G, ID.N, ID.L e ID.H - Alunos de 1º e 2º graus  
 ID.S - Professores - Pessoa Física  
 ID.O - Professores - Função Docente  
 ID.U - Funcionários  
 ID.W - Prédios

Data: 2º semestre de 1973.

DADOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS DO ENSINO REGULAR DO 1º E 2º GRAUS  
R E G I Ã O   N O R D E S T E

| U. F.   | PRÉDIOS | ESTABELECIMENTOS |         |         | ALUNOS    |           |         | PROFESSORES      |                |         | FUNCI-<br>ONÁRIOS |
|---------|---------|------------------|---------|---------|-----------|-----------|---------|------------------|----------------|---------|-------------------|
|         |         | TOTAL            | 1º GRAU | 2º GRAU | TOTAL     | 1º GRAU   | 2º GRAU | PESSOA<br>FÍSICA | FUNÇÃO DOCENTE |         |                   |
|         |         |                  |         |         |           |           |         |                  | 1º GRAU        | 2º GRAU |                   |
| MA      | 5.985   | 6.280            | 6.246   | 107     | 464.879   | 442.927   | 21.952  | 14.769           | 14.903         | 1.829   | 6.212             |
| PI      | 5.316   | 5.468            | 5.446   | 42      | 389.901   | 373.541   | 16.360  | 12.714           | 12.373         | 963     | 5.357             |
| CE      | 13.567  | 15.123           | 15.104  | 161     | 801.165   | 760.212   | 40.953  | 31.786           | 30.638         | 3.032   | 9.942             |
| RN      | 3.858   | 4.220            | 4.208   | 51      | 351.384   | 335.223   | 16.161  | 14.186           | 11.902         | 1.205   | 6.950             |
| PR      | 7.167   | 7.341            | 7.323   | 85      | 436.744   | 417.668   | 19.076  | 17.180           | 16.313         | 1.534   | 6.892             |
| PE      | 9.167   | 10.155           | 10.101  | 274     | 1.009.301 | 949.512   | 59.789  | 34.332           | 32.329         | 4.626   | 15.399            |
| FN      | 1       | 1                | 1       | 0       | 487       | 487       | 0       | 23               | 26             | 0       | 20                |
| AL      | 2.713   | 2.911            | 2.898   | 52      | 270.622   | 256.148   | 14.474  | 9.586            | 8.153          | 1.151   | 3.801             |
| SE      | 1.982   | 2.114            | 2.108   | 35      | 184.476   | 174.367   | 10.109  | 6.193            | 5.695          | 922     | 4.600             |
| BA      | 16.977  | 18.204           | 18.168  | 302     | 1.346.582 | 1.271.553 | 75.029  | 49.721           | 42.025         | 6.019   | 17.378            |
| S O M A | 66.733  | 71.817           | 71.603  | 1.109   | 5.255.541 | 4.981.638 | 273.903 | 190.490          | 174.357        | 21.281  | 76.551            |

FONTE: PROCARTA - Relatórios: ID.A - Estabelecimentos (total)

ID.C - Estabelecimentos de 1º e 2º graus

ID.G, ID.N, ID.L e ID.H - Alunos de 1º e 2º graus

ID.S - Professores - Pessoa Física

ID.O - Professores - Função Docente

ID.U - Funcionários

ID.W - Prédios

Data: 2º semestre de 1973.

DADOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS DO ENSINO REGULAR DO 1º E 2º GRAUS

REGIÃO SUDESTE

| U.F. | PRÉDIOS | ESTABELECIMENTOS |         |         | ALUNOS    |           |         | PROFESSORES      |                |         | FUNÇÃO<br>NÁRIOS |
|------|---------|------------------|---------|---------|-----------|-----------|---------|------------------|----------------|---------|------------------|
|      |         | TOTAL            | 1º GRAU | 2º GRAU | TOTAL     | 1º GRAU   | 2º GRAU | PESSOA<br>FÍSICA | FUNÇÃO DOCENTE |         |                  |
|      |         |                  |         |         |           |           |         |                  | 1º GRAU        | 2º GRAU |                  |
| MG   | 19.398  | 19.148           | 18.949  | 940     | 2.682.357 | 2.526.997 | 155.370 | 107.034          | 92.180         | 14.270  | 38.420           |
| ES   | 4.082   | 5.407            | 5.344   | 143     | 425.516   | 399.380   | 26.136  | 14.683           | 14.288         | 2.016   | 5.931            |
| RJ   | 4.734   | 4.865            | 4.856   | 270     | 1.129.293 | 1.064.001 | 65.292  | 41.331           | 37.709         | 5.552   | 20.364           |
| GB   | 1.513   | 1.547            | 1.529   | 282     | 897.840   | 800.299   | 97.541  | 32.220           | 27.067         | 7.136   | 22.801           |
| SP   | 16.110  | 22.003           | 21.806  | 1.354   | 4.599.869 | 4.189.472 | 410.397 | 144.308          | 138.778        | 26.004  | 51.005           |
| SOMA | 45.837  | 52.970           | 52.484  | 2.989   | 9.734.885 | 8.980.149 | 754.736 | 339.576          | 310.022        | 54.978  | 138.521          |

FONTE: PROCARTA - Relatórios: ID.A - Estabelecimentos (total)  
 ID.C - Estabelecimentos de 1º e 2º graus  
 ID.G, ID.N, ID.L e ID.H - Alunos de 1º e 2º graus  
 ID.S - Professores - Pessoa Física  
 ID.O - Professores - Função Docente  
 ID.U - Funcionários  
 ID.W - Prédios

Data: 2º semestre de 1972.

DADOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS DO ENSINO REGULAR DO 1º E 2º GRAUS

REGIÃO SUL

| U.F. | PRÉDIOS | ESTABELECIMENTOS |         |         | ALUNOS    |           |         | PROFESSORES      |                |         | FUNÇÃO<br>NÁRIOS |
|------|---------|------------------|---------|---------|-----------|-----------|---------|------------------|----------------|---------|------------------|
|      |         | TOTAL            | 1º GRAU | 2º GRAU | TOTAL     | 1º GRAU   | 2º GRAU | PESSOA<br>FÍSICA | FUNÇÃO DOCENTE |         |                  |
|      |         |                  |         |         |           |           |         |                  | 1º GRAU        | 2º GRAU |                  |
| PR   | 13.426  | 13.951           | 13.598  | 496     | 1.603.618 | 1.508.572 | 95.046  | 62.408           | 52.873         | 8.932   | 24.516           |
| SC   | 7.100   | 7.185            | 7.114   | 180     | 792.211   | 743.069   | 49.142  | 27.936           | 28.009         | 3.854   | 8.868            |
| RS   | 15.691  | 15.849           | 15.726  | 436     | 1.680.144 | 1.564.043 | 116.101 | 82.912           | 71.329         | 12.304  | 32.278           |
| SOMA | 36.217  | 36.985           | 36.438  | 1.112   | 4.075.973 | 3.815.684 | 260.289 | 173.256          | 152.211        | 25.090  | 65.662           |

FONTE: PROCARTA - Relatórios: ID.A - Estabelecimentos (total)  
 ID.C - Estabelecimentos de 1º e 2º graus  
 ID.G, ID.N, ID.L e ID.H - Alunos de 1º e 2º graus  
 ID.S - Professores - Pessoa Física  
 ID.O - Professores - Função Docente  
 ID.U - Funcionários  
 ID.W - Prédios

Data: 2º semestre de 1973.

DADOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS DO ENSINO REGULAR DO 1º E 2º GRAUS

REGIÃO CENTRO-OESTE

| U.F. | PRÉDIOS | ESTABELECIMENTOS |         |         | ALUNOS    |           |         | PROFESSORES      |                |       | FUNCIO<br>NÁRIOS |
|------|---------|------------------|---------|---------|-----------|-----------|---------|------------------|----------------|-------|------------------|
|      |         | TOTAL            | 1º GRAU | 2º GRAU | TOTAL     | 1º GRAU   | 2º GRAU | PESSOA<br>FÍSICA | FUNÇÃO DOCENTE |       |                  |
|      |         |                  |         |         |           |           |         |                  |                |       |                  |
| GO   | 5,639   | 5,904            | 5,870   | 150     | 721,312   | 687,700   | 33,612  | 25,621           | 21,319         | 2,458 | 11,431           |
| DF   | 312     | 324              | 316     | 31      | 191,944   | 168,312   | 23,632  | 8,643            | 5,635          | 1,283 | 4,038            |
| MT   | 2,858   | 2,950            | 2,900   | 108     | 362,825   | 346,043   | 16,782  | 11,499           | 10,968         | 1,629 | 6,529            |
| SOMA | 8,809   | 9,178            | 9,086   | 289     | 1,276,081 | 1,202,055 | 74,026  | 45,763           | 37,922         | 5,370 | 21,998           |

FONTE: PROCARTA - Relatórios: ID.A - Estabelecimentos (total)  
ID.C - Estabelecimentos de 1º e 2º graus  
ID.G, ID.N, ID.L e ID.H - Alunos de 1º e 2º graus  
ID.S - Professores - Pessoa Física  
ID.O - Professores - Função Docente  
ID.U - Funcionários  
ID.W - Prédios

Data: 2º semestre de 1973.

DADOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS DO ENSINO REGULAR DO 1º E 2º GRAUS

R E S U M O - B R A S I L

| REGIÕES          | PRÉDIOS | ESTABELECIMENTOS |         |         | ALUNOS     |            |           | PROFESSORES   |                |         | FUNCIONÁRIOS |
|------------------|---------|------------------|---------|---------|------------|------------|-----------|---------------|----------------|---------|--------------|
|                  |         | TOTAL            | 1º GRAU | 2º GRAU | TOTAL      | 1º GRAU    | 2º GRAU   | PESSOA FÍSICA | FUNÇÃO DOCENTE |         |              |
|                  |         |                  |         |         |            |            |           |               | 1º GRAU        | 2º GRAU |              |
| NORTE            | 7.665   | 7.753            | 7.740   | 103     | 779.472    | 741.991    | 37.481    | 28.244        | 25.412         | 2.373   | 12.571       |
| NORDESTE         | 66.733  | 71.817           | 71.603  | 1.109   | 5.255.541  | 4.981.638  | 273.903   | 190.490       | 174.357        | 21.281  | 76.551       |
| SUDESTE          | 45.837  | 52.970           | 52.484  | 2.989   | 9.734.885  | 8.980.149  | 754.736   | 339.576       | 310.022        | 54.978  | 138.521      |
| SUL              | 36.217  | 36.985           | 36.438  | 1.112   | 4.075.973  | 3.815.684  | 260.289   | 173.256       | 152.211        | 25.090  | 65.662       |
| CENTRO-<br>OESTE | 8.809   | 9.178            | 9.086   | 289     | 1.276.081  | 1.202.055  | 74.026    | 45.763        | 37.922         | 5.370   | 21.998       |
| BRASIL           | 165.261 | 178.703          | 177.351 | 5.602   | 21.121.952 | 19.721.517 | 1.400.435 | 777.329       | 699.924        | 109.092 | 315.303      |

FONTE: PROCARTA - Relatórios: ID.A - Estabelecimentos (total)

ID.C - Estabelecimentos de 1º e 2º graus

ID.G, ID.N, ID.L e ID.H - Alunos de 1º e 2º graus

ID.S - Professores - Pessoa Física

ID.O - Professores - Função Docente

ID.U - Funcionários

ID.W - Prédios

Data: 2º semestre de 1973.

P  
L  
A  
N  
E  
J  
A  
M  
E  
N  
T  
O

— OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO  
DA FAIXA ETÁRIA 7/14 ANOS

— CONCENTRAÇÃO DE ALUNOS  
NA 1ª SÉRIE DO 1º GRAU

— DISTORÇÃO IDADE / SÉRIE

RELATÓRIOS ID.I e ID.J

Nº DE ALUNOS POR GRAU E TAXA DE ATENDI-  
MENTO SEGUNDO A IDADE / SÉRIE

P  
L  
A  
N  
E  
J  
A  
M  
E  
N  
T  
O

EVASÃO E/OU REPETÊNCIA

MOVIMENTO ESCOLAR P/ GRAU E SÉRIE

RELATÓRIO ID.G

MATRÍCULA INICIAL

MATRÍCULA FINAL

REPETENTES

EVADIDOS

P  
L  
A  
N  
E  
J  
A  
M  
E  
N  
T  
O

PROFESSORES LEIGOS

RELATÓRIO ID.O

Nº E TAXA DE FUNÇÃO DOCENTE P/ GRAU E FORMAÇÃO

RELATÓRIO ID.Q

Nº E TAXA DE REGISTROS P/ GRAU E MODALIDADE

RELATÓRIO ID.T

Nº DE PROFESSORES QUE ESTÃO CURSANDO OU INTERROMPERAM  
CURSOS: SUPERIORES - MÉDIOS - PRIMÁRIO

P  
L  
A  
N  
E  
J  
A  
M  
E  
N  
T  
O

FUNÇÕES TÉCNICAS E  
ADMINISTRATIVAS

RELATÓRIO IDP

Nº E TAXA DE PROFESSORES P/ GRAU E CURSOS SEGUNDO AS  
ATIVIDADES EXERCIDAS

RELATÓRIO ID.V

Nº E TAXA DE FUNCIONÁRIOS P/ FORMAÇÃO E FUNÇÕES TÉCNICAS  
E ADMINISTRATIVAS

P  
L  
A  
N  
E  
J  
A  
M  
E  
N  
T  
O

ESCOLAS ISOLADAS

RELATÓRIO ID.A E ID.W

LOCALIZAÇÃO

RELATÓRIO ID.Z

ÁREA DISPONÍVEL PARA CONSTRUÇÃO

CARTA ESCOLAR

POPULAÇÃO ESCOLARIZADA x ESCOLARIZÁVEL

P  
L  
A  
N  
E  
J  
A  
M  
E  
N  
T  
O

IMPLANTAÇÃO DA REFORMA

( LEI 5692/71)

RELATÓRIOS DE SAÍDA

CENSO ESCOLAR

1º e 2º GRAUS

P  
L  
A  
N  
E  
J  
A  
M  
E  
N  
T  
O

C A P A C I D A D E   O C I O S A

U  
T  
I  
L  
I  
Z  
A  
Ç  
Ã  
O  
 D  
O  
S  
 P  
R  
É  
D  
I  
O  
S

R E L A T Ó R I O   I D . W

Nº DE ESTABELECIMENTOS QUE OCUPAM O PRÉDIO

R E L A T Ó R I O   I D . A

NÚMERO DE TURNOS EM QUE OS ESTABELECIMENTOS FUNCIONAM

P  
L  
A  
N  
E  
J  
A  
M  
E  
N  
T  
O

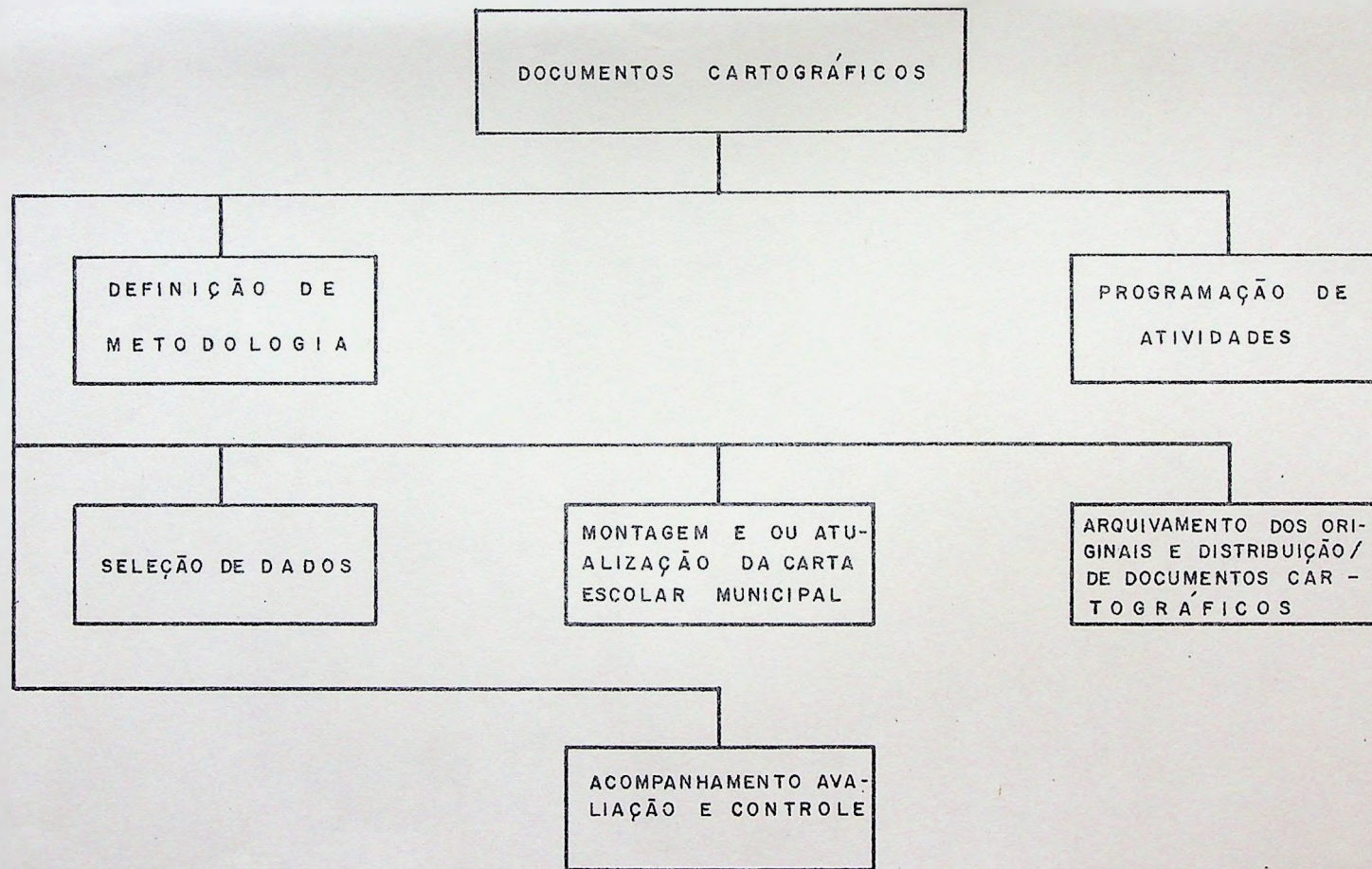
ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO  
DE PRÉDIOS

RELATÓRIO ID.W

CARACTERÍSTICAS GERAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS

FORMA DE OCUPAÇÃO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO



## MONTAGEM DA CARTA ESCOLAR

A montagem da "Carta Escolar em nível de Município" depende do aproveitamento das folhas de levantamento sistemático do País, editadas por Órgãos Federais de Cartografia ou por firmas contratadas pelos organismos oficiais.

De início estão sendo confeccionadas as seguintes fo  
lhas:

a - Estado do Rio de Janeiro:

- Município de Niterói e respectiva Sede.
- Município de Nova Iguaçu e respectiva Sede.
- Município de Duque de Caxias e respectiva Sede.
- Município de São Gonçalo e respectiva Sede.

b - Distrito Federal:

- Região Administrativa de Planaltina.

c - Estado da Guanabara:

- Região Administrativa do Botafogo.

d - Estado do Rio Grande do Norte:

- Município de Natal e respectiva Sede.

e - Estado de Minas Gerais:

- Município de Três Corações.

f - Estado do Espírito Santo:

- Município de Presidente Kennedy.

Convém assinalar que a análise dos primeiros exemplares da Carta Escolar, com os ensinamentos que daí surgirem, deverão

permitir a execução progressiva das folhas da Carta.

Um planejamento racional (o Plano Cartográfico) será levado a efeito aproveitando-se sistematicamente o acelerado trabalho de mapeamento que as Organizações Cartográficas estão executando em diversas áreas do País. Ao mesmo tempo, haverá providências para atender à necessidade de atualização periódica das folhas já existentes em função da dinâmica do sistema educacional.

O Plano Cartográfico deverá conter prioridades de distintas categorias e prazos, observando-se, duas condicionantes básicas:

- as necessidades do sistema educacional nas áreas de maior expressividade e
- a progressão do mapeamento do País que fornecerá o suporte básico (topográfico) indispensável à Carta Escolar.

## INFORMAÇÕES A FIGURAR NA CARTA ESCOLAR

Tendo em consideração o caráter específico da Carta, são apresentadas a seguir as sugestões referentes aos dados que poderão ser representados:

### I) Dados Cartográficos:

- Representação das divisas municipais, convindo desenhar uma faixa de 3 a 4 Km além dessas divisas para evidenciar os casos de intercomplementaridade escolar e os casos em que uma escola do município vizinho absorve alunos da unidade municipal desenhada;
- Rede hidrográfica completa;
- Redes viárias federal, estadual, municipal e vicinal;
- Áreas cobertas por vegetação;
- Áreas habitadas de qualquer tipo, representadas sem detalhamento demasiado;
- Acidentes orográficos, desenhados pela técnica de sombreado.

### II) Representação Espacial da Rede Escolar:

- Representação de todos os estabelecimentos escolares do 1º e 2º graus por meio de convenções que evidenciam a dependência administrativa, o grau de ensino e a implantação da reforma educacional;
- Indicação da intercomplementaridade entre estabelecimentos escolares, mesmo com relação aos municípios vizinhos.

Observação: No caso das folhas de Carta Escolar que serão completadas com transparências — nos Municípios de elevada expressividade educacional — a intercomplementaridade será indicada na transparência ("overlay", ver Anexo nº 3). As cópias — quando necessário — serão tiradas em poliéster heliográfico.

III) Outros Dados de Interesse Educacional por Município (lançados em quadros marginais ou no rodapé da folha).

a) Dados Demográficos:

Informações demográficas relativas à população infantil com 7 anos de idade, bem como à população escolarizável atual nas faixas etárias do 1º grau (7 a 14 anos) e do 2º grau (15 a 20 anos), se possível nas áreas urbana e rural. Poderá ser fornecida também a taxa de crescimento demográfico anual do Município. (Estes dados serão fornecidos pela Fundação IBGE, devendo constar uma informação de que os referidos dados são da inteira responsabilidade daquele Órgão).

b) Dados Relativos ao Censo Escolar:

1. Estabelecimentos escolares: Número total. - Distribuição por dependência administrativa, por grau de ensino e por localização (urbana ou rural). - Total dos estabelecimentos em que a reforma de ensino foi iniciada.
2. Cursos do 2º grau: Total dos cursos propedêuticos e dos cursos profissionalizantes: normal, Setores primário (agrícola), secundário (industrial), terciário (comercial ou para prestação de serviços) e outros.
3. Alunos: Número total. - Distribuição por grau de ensino e por localização (urbana ou rural). - Quantidade de atendimento especial (alunos do 1º grau com idade acima de 14 anos e do 2º grau acima de 20 anos).
4. Professores / Funções docentes: Número total de professores. - Distribuição de funções docentes por grau de ensino e por formação para o magistério (formação docente).
5. Prédios: Número de prédios urbanos e rurais. - Número de dependências (salas de aulas - bibliotecas - laboratórios oficinas - salas especiais - dependências para esporte).
6. Índices: Índices de escolaridade (aos 7 anos e nas faixas

etárias do 1º e 2º graus). - Relação aluno/professor.- Re  
lação professor com formação docente/total de professores.

Observação: Convém que os quadros contendo os dados demográ  
ficos e os relativos ao censo escolar sejam desene  
nhados de forma a serem facilmente utilizáveis.

# MODELO DE TÍTULO (CARIMBO) DAS FOLHAS DA CARTA ESCOLAR

## OBSERVAÇÕES:

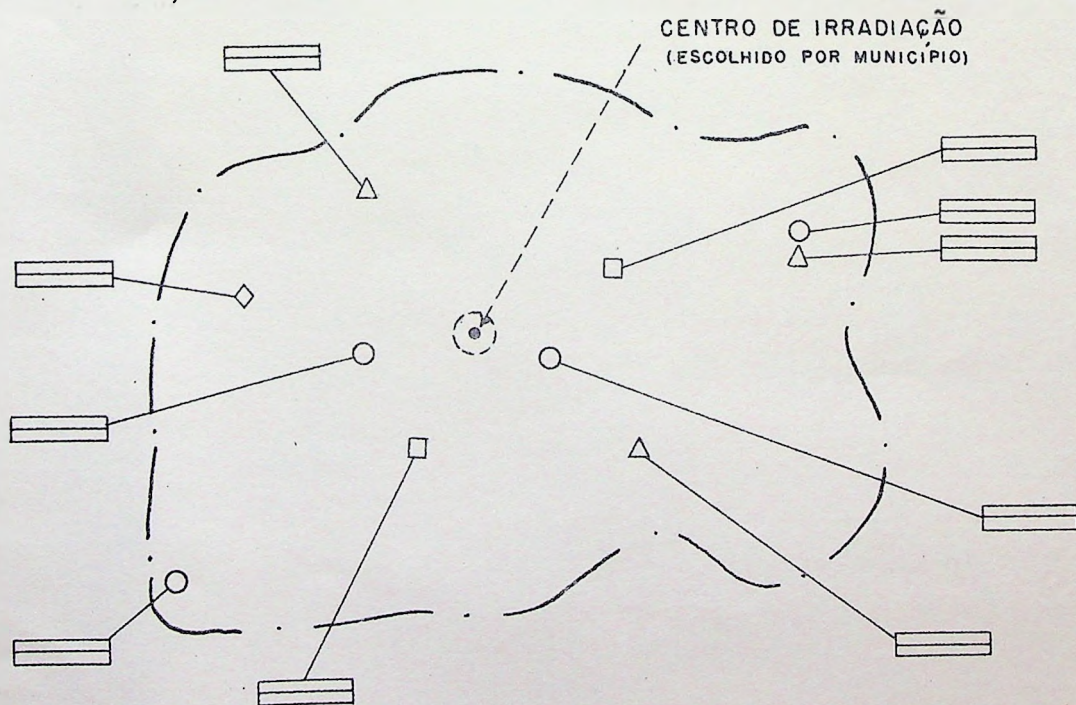
- 1) O quadro (ou carimbo) contendo o Título da folha será sempre de senhado no canto inferior direito da folha.
- 2) No caso específico da Carta Escolar da Sede Municipal (quando es ta for considerada necessária), deverá ser adicionada, abaixo do nome do Município, a expressão SEDE MUNICIPAL; e, na parte infe rior do quadro, a designação FOLHA DA SEDE/2, e o Índice de No menclatura correspondente (exemplo: INDICE DE NOMENCLATURA - 52.109/2).

|        |                                             |                                              |            |      |
|--------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|------|
|        |                                             | 100 mm                                       |            |      |
|        |                                             |                                              |            |      |
|        |                                             | MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA             |            |      |
|        |                                             | SECRETARIA GERAL                             |            |      |
|        |                                             | PROGRAMA NACIONAL DA CARTA ESCOLAR —PROCARTA |            |      |
| 100 mm | CARTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO                  |                                              |            |      |
|        | NOVA IGUAÇU (RJ)                            |                                              |            |      |
|        | FOLHA BASE/1—INDICE DE NOMENCLATURA 52109/1 |                                              |            |      |
|        | CÓDIGO                                      | 52109                                        | DESENHADO  | 1973 |
|        | ESCALA                                      | 1:50000                                      | ATUALIZADO | 1972 |

TRANSPARÊNCIA ("OVERLAY") CONTENDO DADOS  
SOBRE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

OBSERVAÇÕES:

- 1) Em municípios de evidente expressividade educacional poderão ser providenciadas Transparências ("overlay") para serem justapostas à Carta Escolar correspondente.
- 2) Sobre as citadas transparências serão desenhados quadros marginais — ligados aos estabelecimentos respectivos por meio de linhas finas — contendo informações selecionadas (ver esquema abaixo):



3) INTERCOMPLEMENTARIDADE:

A indicação da intercomplementaridade deve ser lançada na transparência. As convenções correspondentes devem também constar da transparência (vide Convenções - Anexo nº 2, fl.2).

## CONVENÇÕES

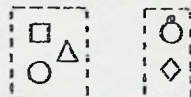
A) CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS: as adotadas pela Diretoria do Serviço Geográfico.

B) CONVENÇÕES RELATIVAS AO CENSO ESCOLAR:

B.1 - ESTABELECIMENTOS:

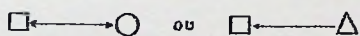
|              | ISOLADOS | PRIMARIO | 1º GRAU | 2º GRAU | 1º E 2º GRAUS | IMPL. DA REFORMA | CENTROS INTER ESCOLARES |
|--------------|----------|----------|---------|---------|---------------|------------------|-------------------------|
| Federais     | □        | ◻        | ◻       | ◻       | ◻             | ◻                | ◻                       |
| Estaduais    | ○        | ◉        | ◉       | ◉       | ◉             | ◉                | ◉                       |
| Municipais   | ◇        | ◊        | ◊       | ◊       | ◊             | ◊                | ◊                       |
| Particulares | △        | ▲        | ▲       | ▲       | ▲             | ▲                | ▲                       |

B.2 - ESTABELECIMENTOS QUE FUNCIONAM NO MESMO PRÉDIO:

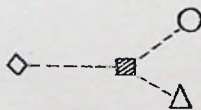


B.3 - INTERCOMPLEMENTARIDADE:

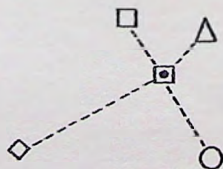
Simples



Complexos Escolares

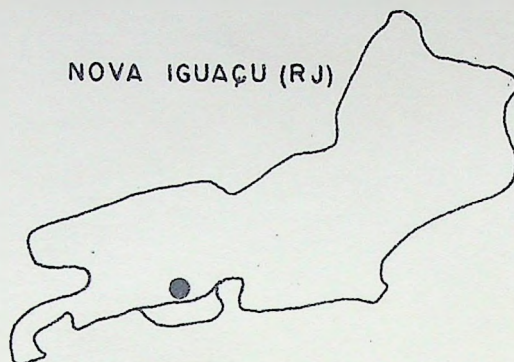


Centros Interescolares

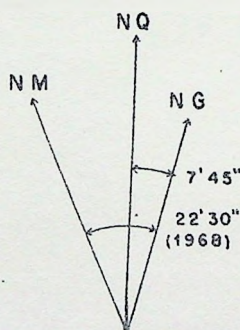


INDICAÇÕES DE RODAPÉ (OU MARGINAIS).

A) ESQUEMA DE SITUAÇÃO DA FOLHA NA UNIDADE FEDERADA:



B) INDICAÇÃO DO NORTE:



C) ESCALA GRÁFICA:

Desenho da escala gráfica no tamanho adequado:

Escala 1:50.000 ..... 5.000 m  
Escala 1:10.000 ..... 1.000 m, etc.

D) INDICAÇÃO DO SISTEMA DE PROJEÇÃO:

Exemplo: PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

E) INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS BÁSICOS QUE SERVIRAM PARA A COMPILAÇÃO DA FOLHA, E RESPECTIVAS DATAS (ESQUEMA DE COBERTURA, SE FOR O CASO).

**QUADROS CONTENDO INFORMAÇÕES**  
(EM NÍVEL DE MUNICÍPIO).

**A) DADOS DEMOGRÁFICOS**

DADOS DEMOGRÁFICOS (FORNECIDOS PELA FUNDAÇÃO IBGE)

| FAIXA ETÁRIA | 7 ANOS | 1º GRAU<br>7 A 14 ANOS | 2º GRAU<br>15 A 20 ANOS | TAXA DE<br>CRESCIMENTO<br>ANUAL<br>____ % |
|--------------|--------|------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|
| TOTAL        |        |                        |                         |                                           |
| URBANA       |        |                        |                         |                                           |
| RURAL        |        |                        |                         |                                           |

**B) DADOS RELATIVOS AO CENSO ESCOLAR**  
ESTABELECIMENTOS.

| NÚMERO<br>TOTAL | DEPEND. ADM. |   |   |   | GRAU ENSINO |    |       | LOCALIZ. |   | IMPLANT.<br>REFORMA |
|-----------------|--------------|---|---|---|-------------|----|-------|----------|---|---------------------|
|                 | F            | E | M | P | 1º          | 2º | 1º/2º | U        | R |                     |
|                 |              |   |   |   |             |    |       |          |   |                     |

**CURSOS DO 2º GRAU.**

| PROPEDEU-<br>TICOS | PROFISSIONALIZANTES |          |            |          | OUTROS |
|--------------------|---------------------|----------|------------|----------|--------|
|                    | NORMAL              | S. PRIM. | S. SEGUND. | S. TERC. |        |
|                    |                     |          |            |          |        |

**ALUNOS**

| NÚMERO<br>TOTAL | GRAU ENSINO |    | LOCALIZAÇÃO |   | AT. ESPECIAL |         |
|-----------------|-------------|----|-------------|---|--------------|---------|
|                 | 1º          | 2º | U           | R | 1º GRAU      | 2º GRAU |
|                 |             |    |             |   |              |         |

**PROFESSORES. FUNÇÕES DOCENTES.**

| TOTAL DE<br>PROFESSORES | FUNÇÕES DOCENTES |         |         | FORM. P/ MAGISTÉRIO |          |
|-------------------------|------------------|---------|---------|---------------------|----------|
|                         | 1º GRAU          | 2º GRAU | 1º E 2º | C/FORMAÇÃO          | FORMAÇÃO |
|                         |                  |         |         |                     |          |

**PREDIOS.**

| NÚMERO<br>TOTAL | LOCALIZAÇÃO |   | NÚMERO DE DEPENDÊNCIAS |       |       |      |               |             |
|-----------------|-------------|---|------------------------|-------|-------|------|---------------|-------------|
|                 | U           | R | SALAS AULA             | BIBL. | OFIC. | LAB. | SALAS<br>ESP. | ESPOR<br>TE |
|                 |             |   |                        |       |       |      |               |             |

**INDICES.**

| ESCOLARIDADE |         |         | RELAÇÃO ALU-<br>NO/PROFESSOR | PROF. COM FOR-<br>MAÇÃO/TOTAL |
|--------------|---------|---------|------------------------------|-------------------------------|
| 7 ANOS       | 1º GRAU | 2º GRAU |                              |                               |
| ____ %       | ____ %  | ____ %  | ____                         | ____ %                        |

#### 4) CHAVE PARA OS QUADROS MARGINAIS:

(Exemplo: Município de Duque de Caxias/RJ - Estabelecimento 001)

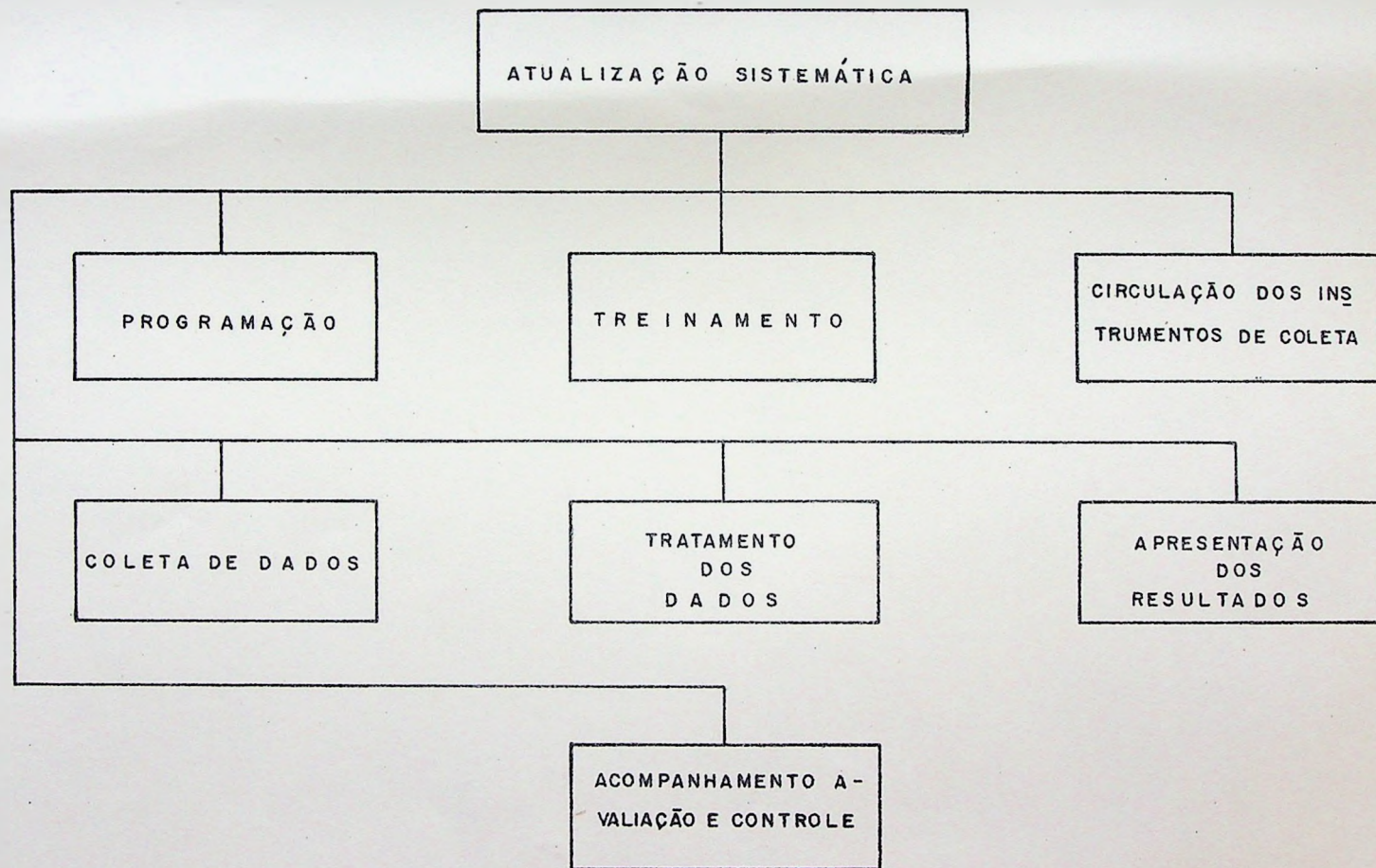
DIMENSÃO REAL SUGERIDA

|  |
|--|
|  |
|--|

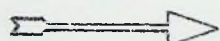
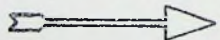
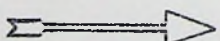
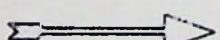
DIMENSÃO AMPLIADA COM AS LETRAS  
INDICATIVAS DOS QUADROS PARCIAIS

| A       | B | C     | D   | E       | F       | G | H |
|---------|---|-------|-----|---------|---------|---|---|
| 0 0 0 1 | E | 1     | N   | 3       | 0 0 0 1 | U | 2 |
| 0 0 0 1 | B | 0 0 3 | 0 0 | 0 3 0 0 |         |   |   |
| I       | J | L     | M   | N       |         |   |   |

- A - (4 posições) - Código do Estabelecimento (PROCARTEA).
- B - (1 posição) - Dependência administrativa (F=Federal; E=Estadual; M=Municipal; P=Particular).
- C - (1 posição) - Grau de ensino (1= 1º grau; 2= 2º grau; 3= 1º e 2º graus).
- D - (1 posição) - Implantação da Lei nº 5692/71 (1= implantada; N= não implantada; P=implantação parcial).
- E - (1 posição) - Número de turnos.
- F - (4 posições) - Tipo de ensino (1= 1º grau; 2= 2º grau, propedeutico; N= normal; P= Setor primário; S= Setor secundário; T= Setor terciário; Q=outros).
- G - (1 posição) - Localização (U= urbana; R= rural).
- H - (1 posição) - Número de estabelecimentos que funcionam no mesmo prédio (inclusive de Ensino Supletivo ou outros).
- I - (4 posições) - Código do Prédio (PROCARTEA).
- J - (1 posição) - Estado de conservação do prédio (Q= ótimo; B= bom; R= regular; M= mau).
- L - (3 posições) - Total de salas de aula.
- M - (2 posições) - Total de dependências especiais.
- N - (4 posições) - Área total construída (em metros quadrados).



SÍNTESE DAS METAS PARA 1974

-  CONCLUIR O PROCESSAMENTO DE DADOS
-  MELHORAR QUALITATIVAMENTE OS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA
-  COMPOR E MONTAR A CARTA ESCOLAR. (continuação)
-  ATUALIZAR O CADASTRO DAS UNIDADES ESCOLARES
-  IMPLANTAR O MECANISMO DE ATUALIZAÇÃO SISTEMÁTICA
-  GARANTIR A UTILIZAÇÃO DOS DADOS COLETADOS
-  COLETAR OS DADOS REFERENTES À PARTE DIVERSIFICADA